

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 41/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe o art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, o art. 15 da lei Complementar nº. 80/2005, e o art. 41, § 4º, da Constituição da República do Brasil,

RESOLVE:


Criar comissão para proceder na avaliação especial de desempenho de servidor em estágio probatório para o cargo de Técnico Nível Superior- Advogado, no âmbito desta Câmara Municipal, como condição para a aquisição da estabilidade no serviço público, com a seguinte composição:

Membros:

Silvério Dias Maciel – Chefe da Divisão contábil e Financeira (Presidente)
Edna Lúcia Pinto Abreu – Assessora Administrativa
Gabriela Dahir dos Santos – Assistente Administrativa

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 25 de Setembro de 2015.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.